



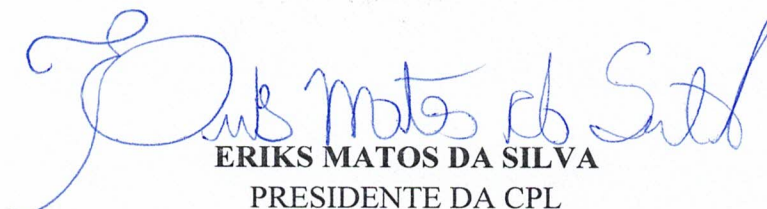
## ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOLOGIA LTDA, CNPJ Nº. 40.036.043/0001-41**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

*Ricardo Baltazar de Jesus*  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
MEMBRO DA CPL

*Vilmar de Souza*  
**VILMAR DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL